



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER E A EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER, pessoa jurídica de direito público (Associação Pública), inscrito no CNPJ nº 09.595.691/0001-98, com sede a Rodovia Cônego João Guilherme, s/nº, Bairro Santa Helena, Colatina/ES, neste ato representado por seu Presidente Senhor **JOÃO GUERINO BALESTRASSI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Colatina, Inscrição no CPF/MF nº. 493.782.447-34, residente domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.781.752/0001-72, com sede na Avenida Koehler, nº 238, Pavimento 03, Bairro Centro, Domingos Martins/ES, neste ato representada pelo Senhor **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**, brasileiro, divorciado, contador, portador do R.G. sob o nº 1.087.262-SSP-ES e CPF nº 979.001.257-87, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 005/2022, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de abril de 2024 até 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 32.992,80 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para fazer face à presente prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


3.1. Permanecem em vigor, as demais cláusulas do contrato 005/2022 inalteradas por este instrumento.



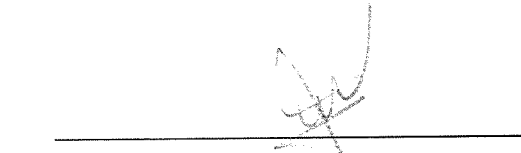
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Colatina, 28 de março de 2024.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER
CONTRATANTE



718 **ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ**
E&L Produções de Software LTDA
CONTRADADA

TESTEMUNHAS


Lucineta Costa F. Lima
Gerente Administrativa e Financeira
COINTER


Gays Sales de Melo